



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2773/86, ✓ de 14 de outubro de 1986.

Abre crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2028, de 14-10-86,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de Cz\$700.000,00 (setecentos mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.1.1 - Pessoal Civil (01).....Cz\$450.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(05).....Cz\$250.000,00

Soma.....Cz\$700.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que poderá ocorrer no presente exercício e a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01070000.000 - Administração

0101.01070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0101.01070432.003 - Reequipamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente(08).....Cz\$100.000,00

Soma.....Cz\$100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração